



# JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP



## POSSE RECEBE DESAFIO ELITE BIKE

A cidade de Santo Antonio de Posse recebe no dia 8 de novembro a segunda edição do Desafio Elite Bike. Os competidores vão pedalar num belo percurso pelas estradas de terra da região.

A corrida de mountain bike será no formato de maratona com 80km de percurso para as categorias Pro e 45km para a Sport.

Serão 11 categorias Pro e 16 categorias Sport, sendo 5 categorias femininas além de duplas Masculino e Mista. Haverá troféu para o cinco primeiros de cada categoria e medalha para todos os participantes.

Assim como na edição de 2014, na arena do evento os competidores terão uma estrutura completa com recepção dos atletas na tenda Vip, mesa de frutas Oba e massagem,

Foodtrucks, além de Roxinho do Açaí Mill & Ross para todos na chegada. A organização espera a presença de 500 atletas. Para a garotada, a prova infantil "Desafio Kids" será uma oportunidade de diversão e de aprendizado, além do Espaço Kids, com balão pula-pula e monitores.

O evento é uma realização da bike shop Elite Bike, de Campinas, da empresa de soluções eventos esportivos Corridapronta.com, e apoio da Prefeitura Municipal. A cronometragem será da VM3 Cronometragem, empresa que atua no ramo há sete anos.

As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo site [www.corridapronta.com.br](http://www.corridapronta.com.br). Os primeiros 400 inscritos vão receber um kit com uma camiseta casual em DryFit, um squeeze, uma sacola personalizada do evento e uma revista Bike Action. Mais informações no site [www.corridapronta.com.br](http://www.corridapronta.com.br)

# Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000

email: comunicasantoantoniodeposse@gmail.com  
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional  
Ltda Eirelli

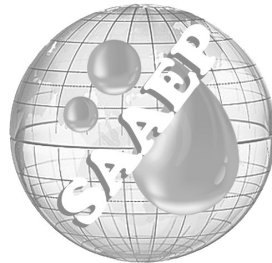
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
Rodrigo Ap. F. de Oliveira  
(MTB 70.648/SP)

# PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA  
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO  
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO  
PADARIA CEDRO - CENTRO  
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA  
BIBLIOTECA - CENTRO  
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO  
PRONTO SOCORRO - CENTRO  
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA  
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO  
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO  
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA  
PADARIA - BELA VISTA  
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA  
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
PSF - POPULAR  
PSF - RINCÃO  
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA  
CRAS - VILA ESPERANÇA  
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA  
AMBULATÓRIO - CENTRO  
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO  
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA  
PSF - VILA BIANCHI  
PSF - MONTE SANTO  
FISIOTERAPIA - CENTRO  
CAPS - CENTRO  
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES  
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)



## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse  
e o  
SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Possense**

Convidam a população para a Audiência Pública, com finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015, de acordo com o que preceitua o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Data: 19/10/15**

**Hora: 9 h**

**Local: Centro Múltiplo do Idoso**

**"Angela Becari Felipe"**

**Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135**

**Santo Antonio de Posse – SP.**

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015)  
Iniciativa: Vereador Nilson Jorge

Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, usando de suas atribuições legais, previstas no art. 186, inciso IV do Regimento Interno, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Art. 1º** - É outorgado ao Sr. **GM. EDNEY WAGNER DEL CIELLO** o "Título de Cidadão Possense".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 15 de outubro de 2015.**

Vereador Dr. **José Fernando Serra**  
Presidente  
Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
1º Secretário  
Vereador **João Messias Mariano**  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2015

(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2015)  
Iniciativa: Vereador Nilson Jorge

Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, usando de suas atribuições legais, previstas no art. 186, inciso IV do Regimento Interno, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Art. 1º** - É outorgado ao Sr. **ALVARO ANTONIO SANTINO**, a "Medalha de Honra do Município de Santo Antonio de Posse".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 15 de outubro de 2015.**

Vereador Dr. **José Fernando Serra**  
Presidente  
Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
1º Secretário  
Vereador **João Messias Mariano**  
2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2015

(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2015)  
Iniciativa: Vereador Valdemir Lopes da Silva

Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, usando de suas atribuições legais, previstas no art. 186, inciso IV do Regimento Interno, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Art. 1º** - É outorgado ao Sr. **GABRIEL FERREIRA** o "Título de Cidadão Possense".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 00 de outubro de 2015.**

Vereador Dr. **José Fernando Serra**  
Presidente  
Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
1º Secretário  
Vereador **João Messias Mariano**  
2º Secretário



## PODER EXECUTIVO

# DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local. Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 15 dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

Cadastro	Inscrição	Proprietário/ Compromissário			
2414	5.000000.0001.0142.00.00.	FRANCISCO QUEIROZ DA ROCHA E/OU	9050	1.000000.0029.0532.00.00.	APARECIDO RODRIGUES
2449	5.000000.0005.0471.00.00.	AURELIO PINHEIRO PECANHA	9303	1.000000.0143.0195.00.00.	ALMIR GONCALVES DIAS
2599	4.000000.0001.0598.00.00.	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	9549	1.000000.0146.0010.00.00.	CRISTIANO APARECIDO TOME
2624	4.000000.0003.0515.00.00.	ANDREIA ARANTES MOYA E OUTRO	9556	1.000000.0146.0052.00.00.	MARIA DO CARMO PEREIRA LOURENCO
2825	1.000000.0076.0402.00.00.	GENIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	9571	1.000000.0146.0146.00.00.	CRISTIANO APARECIDO CAPOZIO
3152	1.000000.0010.0206.00.00.	FRANSCISCO FERRARI	9586	1.000000.0147.0064.00.00.	ANA LUCIA CONCEICAO DE JESUS
3261	1.000000.0094.0202.00.00.	ANTONIO CARLOS DE FREITAS	9595	1.000000.0147.0120.00.00.	DORIVAL DE FREITAS
3337	1.000000.0100.0038.00.00.	FOAD JARJURA MILAN/MANOEL DUARTE	9601	1.000000.0147.0156.00.00.	ANA CLAUDIA LEITE GUSMAO
3338	1.000000.0100.0049.00.00.	FOAD JARJURA MILAN/MANOEL DUARTE	9611	1.000000.0148.0078.00.00.	ADALTA APARECIDA CORREIA
3339	1.000000.0100.0060.00.00.	FOAD JARJURA MILAN/MANOEL DUARTE	9641	1.000000.0149.0148.00.00.	ANDRE LUIZ CARDOSO DE SA E OUTROS
3340	1.000000.0100.0071.00.00.	FOAD JARJURA MILAN/MANOEL DUARTE	9656	1.000000.0149.0262.00.00.	FERNANDO APARECIDO SOUZA LIMA
3341	1.000000.0100.0082.00.00.	FOAD JARJURA MILAN/MANOEL DUARTE	9666	1.000000.0149.0322.00.00.	ADILSON RIBEIRO GUERRA
3606	6.000000.0002.0240.00.00.	ANTONIO SESTARE	9683	1.000000.0150.0013.00.00.	CLAUDIO FABIANO
3755	7.000000.0002.0485.00.00.	IVAELETE DA SILVA MIRANDA	9736	1.000000.0150.0368.00.00.	ANTONIO CARLOS MONTREZOL
3857	7.000000.0015.0153.00.00.	ADAUTO SILVA EMERENCIANO	9751	1.000000.0151.0036.00.00.	IRENE ZAPAROLI
3969	4.000000.0006.0345.00.00.	FRANCISCO MAZZONI	9758	1.000000.0151.0078.00.00.	GILVAN SANTANA FERNANDES
4167	1.000000.0072.0117.00.00.	BENEDITO APARECIDO DE LIMA	9774	1.000000.0152.0047.00.00.	ANTONIO MARIA DA SILVA
4168	1.000000.0072.0127.00.00.	BENEDITO APARECIDO DE LIMA	9793	1.000000.0152.0171.00.00.	GERMANO DE OLIVEIRA NETO
4618	2.000000.0057.0066.00.00.	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	9830	1.000000.0153.0240.00.00.	IVANI LUTHERO
4667	2.000000.0058.0240.00.00.	ANTONIO PIRES	9831	1.000000.0153.0263.00.00.	CRISTIANO APARECIDO BAGATIN
4703	2.000000.0059.0240.00.00.	ANTONIO CARLOS FERNANDES DIOGO E OU	9861	1.000000.0153.0446.00.00.	CICERO JOSE DA SILVA
4928	2.000000.0067.0306.00.00.	CARLOS ANTONIO DE O. COSTA	9862	1.000000.0153.0452.00.00.	CLEUSA APARECIDA GOMES
5289	3.000000.0017.0062.00.00.	BENEDITO APARECIDO DE LIMA	9871	1.000000.0154.0037.00.00.	IZOLDA ABREU DE ALMEIDA
5855	3.000000.0002.0111.00.00.	ALCEU DOS SANTOS	9881	1.000000.0154.0097.00.00.	ANTONIO VALTER SOATO
5957	4.000000.0003.0495.00.00.	ANDREA ARANTES MOYA REIS	9882	1.000000.0154.0103.00.00.	ANDRE APARECIDO SOATO
6023	4.000000.0002.0308.00.00.	ANDREA ARANTES MOYA REIS	9887	1.000000.0154.0133.00.00.	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
6024	4.000000.0002.0328.00.00.	ANDREA ARANTES MOYA REIS	9893	1.000000.0154.0169.00.00.	IVONE PEREIRA GUIMARAES
6053	1.000000.0074.0293.00.00.	GERALDO PEDRO FLORENTINO (ESPOLIO)	9894	1.000000.0154.0175.00.00.	CLAUDEMIR ANTONIO DA SILVA
6197	4.000000.0003.0475.00.00.	ANDREA ARANTES MOYA REIS	9899	1.000000.0154.0212.00.00.	CARLOS EDUARDO INACIO DA SILVA
6292	9.000000.0005.0203.00.00.	CLAUDIA APARECIDA DA LUZ E SILVA	9906	1.000000.0154.0272.00.00.	DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA
6363	9.000000.0009.0123.00.00.	CARLOS DIEGO DE OLIVEIRA GUIMARAES E/OU	9908	1.000000.0154.0284.00.00.	DIDI MARIA HERBELLA
6364	9.000000.0009.0145.00.00.	CARLOS DIEGO DE OLIVEIRA GUIMARAES E/OU	9917	1.000000.0154.0338.00.00.	CREUSA DIAS DO VALE
6365	9.000000.0009.0209.00.00.	CARLOS DIEGO DE OLIVEIRA GUIMARAES E OUTRO	9925	1.000000.0154.0386.00.00.	DANIEL CESARIO DA SILVA
6366	9.000000.0009.0273.00.00.	CARLOS DIEGO DE OLIVEIRA GUIMARAES E OUTRO	9927	1.000000.0154.0398.00.00.	GISLENE RODRIGUES PEREIRA
6369	9.000000.0009.0339.00.00.	FABIO JOAQUIM ROZENDO	9933	1.000000.0154.0434.00.00.	CLEUSA ARAUJO DA SILVA
6518	1.000000.0112.0141.00.00.	CAMILA NOGUEIRA COELHO	9967	1.000000.0157.0014.00.00.	ANDRE NOGUEIRA
6668	3.000000.0002.0502.00.00.	ALCEU DOS SANTOS	9985	1.000000.0157.0142.00.00.	ANTONIO CARLOS ALVES
6725	8.000000.0004.0667.00.00.	FRANCISCO ROMOLI	9988	1.000000.0157.0160.00.00.	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS
6779	8.000000.0001.0153.00.00.	DECIO REGOLIN	9991	1.000000.0157.0178.00.00.	COSMO PEREIRA
6800	1.000000.0052.0300.00.00.	ALBERTO FERRETO	10026	1.000000.0157.0388.00.00.	DANIVALDO MOREIRA DA SILVA
6825	2.000000.0029.0180.00.00.	MARIA DE LOURDES PINAFFI DELMASCHIO	10031	1.000000.0158.0050.00.00.	CLAUDIO GOUVEIA
6972	1.000000.0110.0289.00.00.	FLAVIA SCHIEZARI	10032	1.000000.0158.0056.00.00.	ADEILDO DA SILVA
7040	2.000000.0061.0170.00.00.	BENEDITO CESARIO DA SILVA	10037	1.000000.0158.0086.00.00.	CLAUDIO ANTONIO S. DE OLIVEIRA
7135	1.000000.0087.0144.00.00.	ADILSON ELIAS DOS SANTOS E /OU	10053	1.000000.0158.0182.00.00.	ABEL FELIPE
7180	2.000000.0059.0066.00.00.	BENEDITO HENRIQUE CAETANO	10054	1.000000.0158.0188.00.00.	CRISTIANO DA SILVA SOUZA
7210	2.000000.0067.0056.00.00.	ANA SANT ANA COUTINHO CASTILHO	10055	1.000000.0158.0194.00.00.	ANTONIO EUGENIO DA SILVA
7396	8.000000.0006.0078.00.00.	CLAUDIA HELENA MARQUES	10065	1.000000.0158.0266.00.00.	DAVINO FRANCISCO ALVES
7489	4.000000.0008.0172.00.00.	ANTONIO SOARES FILHO	10067	1.000000.0158.0278.00.00.	GENY DOS SANTOS
7608	2.000000.0074.0062.00.00.	ANSELMO BONI NETO	10069	1.000000.0158.0290.00.00.	ILDA SEVERINO ALVES
7649	2.000000.0075.0220.00.00.	ANTONIO JOSE HONORIO	10070	1.000000.0158.0296.00.00.	ADAO CISNEI MOREIRA SILVA E OUTROS
7675	2.000000.0076.0177.00.00.	DUZOLINA PAVINI RAMIN	10072	1.000000.0158.0308.00.00.	GISLENE RODRIGUES PEREIRA
7980	2.000000.0003.1655.00.59.	HERMINIO CADETTI E OU	10086	1.000000.0159.0022.00.00.	BEATRIZ THIAGO PEREIRA
8048	2.000000.0089.0088.00.00.	DANIEL CESARIO DA SILVA	10090	1.000000.0159.0046.00.00.	ADAYR DO PRADO BEJORA
8272	1.000000.0122.0091.00.00.	ANDREIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA PRATES	10095	1.000000.0159.0090.00.00.	ANDRE LUIS BRANDAO
8434	1.000000.0126.0322.00.00.	DONATO PINCK FILHO	10099	1.000000.0160.0035.00.00.	ADAIR FERNANDES
8448	1.000000.0127.0058.00.00.	HILARIO BOCALETTO	10114	1.000000.0161.0028.00.00.	CLAUDINEIA BRAGA
8474	1.000000.0130.0085.00.00.	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	10116	1.000000.0161.0040.00.00.	BENEDITO CLEMENTINO
8552	2.000000.0102.0022.00.00.	IVONETE GRIZONI	10119	1.000000.0161.0058.00.00.	ISABEL CRISTINA BRANDAO MENDES
8565	1.000000.0102.0100.00.00.	ALDO DIAS DE CAMPOS E/OU	10136	1.000000.0161.0160.00.00.	IRACEMA INABA NIZOLI
8567	2.000000.0103.0018.00.00.	IVONETE GRIZONI	10147	1.000000.0162.0064.00.00.	AURORA FERREIRA DRAGONI
8594	2.000000.0104.0030.00.00.	BENEDITA APARECIDA FERNANDES	10193	1.000000.0164.0200.00.00.	ANTONIO SOUZA SANTOS
8622	2.000000.0107.0116.00.00.	ISAURA RIBEIRO	10199	1.000000.0164.0254.00.00.	ANTONIO FERNANDES PRADO
8747	3.000000.0031.0050.00.00.	ANTONIO CLARET DA SILVA	10223	1.000000.0165.0149.00.00.	CLAUDIO DA SILVA VICENTE
8825	1.000000.0013.0077.00.00.	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	10232	1.000000.0165.0259.00.00.	BENAS JOSE PEREIRA
8826	4.000000.0013.0087.00.00.	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	10280	1.000000.0168.0057.00.00.	ANTONIO ALVES DE ALCANTARA
8832	4.000000.0013.0147.00.00.	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA/ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	10332	1.000000.0170.0142.00.00.	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
8852	1.000000.0132.0059.00.00.	AGNALDO BAZANI	10334	1.000000.0170.0164.00.00.	ANGELINA DE LOURDES CAMARGO ANTUNES
8853	1.000000.0132.0069.00.00.	AGUINALDO BAZANI	10399	4.000000.0013.0177.00.00.	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA/ OSMAR DOS SANTOS
8854	1.000000.0132.0079.00.00.	AGUINALDO BAZANI	10418	3.000000.0003.0131.00.00.	ANTONIO MARCOS TOMAZ
8855	1.000000.0132.0089.00.00.	AGUINALDO BAZANI	10482	1.000000.0116.0130.00.00.	ALESSANDRO MARCELO BATISTA MEDEIROS
8879	1.000000.0133.0291.00.00.	CLEIDE MARIA DIAS BRANDAO	10799	1.000000.0022.0225.00.00.	ACRISIO ALVES BARBOSA
8986	1.000000.0137.0187.00.00.	ANDRE LUIS SANVITO	20500	1.000000.0021.0089.00.00.	ANTONIO HENRIQUE CAMARGO
9029	1.000000.0022.0225.00.00.	ACRISIO ALVES BARBOSA	26600	2.000000.0016.0518.00.00.	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
			28000	3.000000.0007.0508.00.00.	ARCILIO GURIAN
			28100	3.000000.0005.0673.00.00.	ADAO TEODORO
			31300	2.000000.0024.0648.00.00.	GUMERCINDO CAMPOS
			37300	2.000000.0022.0021.00.00.	BENEDITO DIONIZIO
			69800	1.000000.0042.0065.00.00.	DARCI BAHU
			69900	1.000000.0042.0195.00.00.	FOAD JARJURA MILAN / MANOEL DUARTE
			79801	2.000000.0003.1655.00.60.	HERMINIO CADETTI E/OU
			103000	1.000000.0169.0015.00.00.	GEORGINA DE JESUS DOMINGOS
			181800	1.000000.0043.0195.00.00.	ILTRAMAR TADEU DEMARCHI E/OU
			213700	1.000000.0053.0022.00.00.	FOAD JARJURA MILAN / MANOEL DUARTE



## PODER EXECUTIVO

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

216300	1.000000.0042.0175.00.00.	FOAD JARJURA MILAN / MANOEL DUARTE
216600	1.000000.0041.0195.00.00.	FOAD JARJURA MILAN / MANOEL DUARTE
216700	1.000000.0040.0195.00.00.	FOAD JARJURA MILAN / MANOEL DUARTE
719200	1.000000.0037.0290.00.00.	FRANCISCO MAZZONI
254800	1.000000.0007.0389.00.00.	DECIO APOLINARIO
404000	1.000000.0052.0237.00.00.	DARCI ANTONIO DA SILVA
544200	2.000000.0044.0953.00.80.	BENEDITO ALVES BARBOSA
587600	1.000000.0027.0049.00.00.	DEUSEDITH MELO SILVA
646900	1.000000.0007.0354.02.00.	DONIZETE VICENTE DE SOUZA
701700	1.000000.0056.0030.00.00.	GUSTAVO FRANCISCO STEINERT E OUTRA
741600	1.000000.0046.0145.00.00.	GERALDO JOSE NICOLETE

9274	1.000000.0141.0320.00.00.	JOAO LEANDRO LOLLI / ALMEZINA ALVES GIMARAES
9276	1.000000.0141.0340.00.00.	JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS / DIEGO RENAN RECCO
9510	1.000000.0005.0396.00.00.	OSIRIS GRIMALDI / PATRICK SAKZENIN
9577	1.000000.0147.0010.00.00.	LUIZ CARLOS DA SILVA ANGELO
9600	1.000000.0147.0150.00.00.	JOAO PEDRO DOS SANTOS
9605	1.000000.0148.0024.00.00.	MARIA APARECIDA JOB
9607	1.000000.0148.0036.00.00.	MARIA LUCIA DA CRUZ
9610	1.000000.0148.0072.00.00.	MARCIO APARECIDO FERREIRA
9625	1.000000.0149.0049.00.00.	JOSE APARECIDO DE GODOY
9629	1.000000.0149.0076.00.00.	JOSE ANICETO DE PAULA
9632	1.000000.0149.0094.00.00.	MARISSIELMA SILVA DOS S.GOMES
9647	1.000000.0149.0184.00.00.	JUCELINO GABRIEL SANTOS
9649	1.000000.0149.0196.00.00.	JOIR SANTOS CAJAHIBA
9651	1.000000.0149.0208.00.00.	LAIDE SALES BARREIRO
9655	1.000000.0149.0256.00.00.	LAURA CRUZ
9662	1.000000.0149.0298.00.00.	MARIA APARECIDA REIS DOS SANTOS
9686	1.000000.0150.0059.00.00.	OURENICE SOARES MIRANDA
9687	1.000000.0150.0065.00.00.	MARIA MARGARIDA MARIANO
9769	1.000000.0152.0006.00.00.	NIVALDO AMARO DA CRUZ
9771	1.000000.0152.0022.00.00.	NIVALDO SUATE
9832	1.000000.0153.0272.00.00.	MAGDALENA MAXIMILLA CELLESTINO
9834	1.000000.0153.0284.00.00.	JOSE MARCIO QUIRINO BENTO
9835	1.000000.0153.0290.00.00.	JULIO CEZAR MARIA E/OU
9873	1.000000.0154.0049.00.00.	NIVAL ALMEIDA DOS SANTOS
9876	1.000000.0154.0067.00.00.	NEI RODRIGUES
9886	1.000000.0154.0127.00.00.	JOAO APARECIDO DIONISIO
9911	1.000000.0154.0302.00.00.	MARIA APARECIDA FRANCO DE LIMA
9919	1.000000.0154.0350.00.00.	JUSIMEIRE ALVES DOS REIS DA SILVA
9929	1.000000.0154.0410.00.00.	JOAO PAULO DOS SANTOS
9937	1.000000.0155.0026.00.00.	MARCIO ALEXANDRE LISBOA E/OU
9943	1.000000.0155.0078.00.00.	JANDIRA CARDOSO DE SOUZA
9956	1.000000.0155.0156.00.00.	MARIA APARECIDA PIERINE
9957	1.000000.0155.0162.00.00.	MARILZA CORDEIRO DE OLIVEIRA
9959	1.000000.0155.0174.00.00.	MARTA SILVERIO DOS SANTOS
9964	1.000000.0156.0008.00.00.	MARIA NEIDE MOURA SILVA
9971	1.000000.0157.0058.00.00.	MARIA CONCEICAO DA SILVA
9976	1.000000.0157.0088.00.00.	JURANDIR ANTONIO DA SILVA
9977	1.000000.0157.0094.00.00.	NELSON DIAS PRESTES
9981	1.000000.0157.0118.00.00.	NAIR APARECIDA BARBOSA
9992	1.000000.0157.0184.00.00.	NELSON AFONSO ENIS
9996	1.000000.0157.0208.00.00.	ORDILEI LIMA DE OLIVEIRA
10004	1.000000.0157.0256.00.00.	MARCIA AUGUSTO
10005	1.000000.0157.0262.00.00.	JOSE AGOSTINHO MACHADO
10008	1.000000.0157.0280.00.00.	JOAQUIM ANDREZA DA SILVA
10028	1.000000.0158.0021.00.00.	MARIA CONCEICAO DA SILVA
10048	1.000000.0158.0152.00.00.	JOSE BENEDITO MARIANO
10079	1.000000.0158.0350.00.00.	JOEL APARECIDO DA SILVA
10088	1.000000.0159.0034.00.00.	JOANI DE OLIVEIRA
10097	1.000000.0160.0009.00.00.	MIGUEL VICENTE DA SILVA
10113	1.000000.0161.0002.00.00.	LUIZ CARLOS BATISTA
10118	1.000000.0161.0052.00.00.	LUCIANA FERNANDES DA SILVA
10130	1.000000.0161.0124.00.00.	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
10161	1.000000.0162.0148.00.00.	JOSE FRANCISCO DAMASIO
10167	1.000000.0163.0029.00.00.	MARIENE APARECIDA SILVA
10187	1.000000.0164.0146.00.00.	JOANA VITA BONAFATI DOMINGUES
10196	1.000000.0164.0227.00.00.	LAZARA APARECIDA OLIVEIRA FRADE
10200	1.000000.0164.0263.00.00.	MARIA APARECIDA BRAGA
10222	1.000000.0165.0140.00.00.	LUCIA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
10256	1.000000.0166.0117.00.00.	JOSE CLAUDINO DA SILVA
10312	1.000000.0169.0160.00.00.	LIDNER SCHIEZARI
10317	1.000000.0169.0210.00.00.	JOSE GISBERTO DE SOUZA
10329	1.000000.0170.0112.00.00.	JOSE MILTON SOARES FREIRE
10335	1.000000.0171.0022.00.00.	MARIA ALVES DA CUNHA LAURENTINO
10342	1.000000.0171.0092.00.00.	MAGALI DE GODOY
10363	1.000000.0172.0139.00.00.	JOSE DOS SANTOS
10404	3.000000.0003.0076.00.00.	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS / ROBERTO TEIXEIRA DE BRITO
10415	1.000000.0019.0076.00.00.	JOSE BATISTA CAMARGO E/OU
10417	3.000000.0003.0115.00.00.	JOSE JIVAM DA SILVA E/OU
10866	2.000000.0114.0100.00.00.	MGB-SANTO ANTONIO DE POSSE EMPREEND. IMOBILIARIO SPE LTDA ORLANDO BARRACA E/OU
40400	1.000000.0039.0054.00.00.	JOAO NATALE / MANOEL DUARTE
89500	1.000000.0045.0055.00.00.	JOAO TOREZAN
92900	3.000000.0001.0636.00.00.	JOAQUIM LINO DA SILVA
94500	2.000000.0017.0020.00.00.	MARIZILDA APARECIDA DA SILVA LEME E/OU
95400	1.000000.0002.0383.00.00.	JOAQUIM RAIMUNDO DE OLIVEIRA E/OU
97200	2.000000.0032.0373.00.00.	JOSE BARBOSA DA SILVA (ESPOLIO)
98500	3.000000.0008.0282.00.00.	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
103300	1.000000.0028.1166.00.37.	MARCOS CORDEIRO E/OU
112200	2.000000.0019.0098.00.00.	LEONARDO ALVES FELIPPE E/OU
114700	1.000000.0002.0528.00.00.	MANOEL DUARTE
120100	1.000000.0012.0009.00.00.	MANOEL DUARTE
120200	1.000000.0012.0019.00.00.	MANOEL DUARTE
120300	1.000000.0012.0037.00.00.	MANOEL DUARTE

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 08/09/2015

Patricia Vendrame Moreno  
Diretora AdministrativaJane Jaqueline M Rossetto  
Fiscal Tributária

## EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local. Os contribuintes notificados/intimidados têm prazo de 15 dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

CÓDIGO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO / COMPROMISSÁRIO
897	3.000000.0008.0851.00.00.	JOAO NATALE E OUTROS
1066	3.000000.0008.0572.00.00.	JOAO NATALE E OUTROS
1129	2.000000.0033.0189.00.00.	LUIS ANDRE RIBEIRO RODRIGUES
1221	2.000000.0026.0169.00.00.	MANOEL JANUARIO DE ALMEIDA
2418	5.000000.0001.0262.00.00.	MAGALI REGINA DIBBERMAN PECANHA
2445	5.000000.0005.0208.00.00.	MARIA APARECIDA CORREA PEREIRA E/OU
2503	3.000000.0002.0195.00.81.	LOURIVAL DOS REIS E/OU
3082	2.000000.0005.1508.00.69.	MARINA DE MELLO COSTA
3352	1.000000.0101.0165.00.00.	MARCELO ALEXANDRE PAULOOSKI
3596	2.000000.0016.0063.00.00.	JOSE AUGUSTO DE PAULA
3642	6.000000.0003.0948.00.00.	JOSE OVIDIO DE ANDRADE
3790	7.000000.0004.0051.00.00.	JORGE LUIZ BAFUME
3817	7.000000.0005.0290.00.00.	JOSE CARLOS DE ANDRADE WERNER
3820	7.000000.0005.0365.00.00.	JUSLENE CAXA MOREIRA
3827	7.000000.0006.0086.00.00.	MARIA CECILIA APARECIDA BRISTOTTI
3841	7.000000.0007.0220.00.00.	NAIR BENITES GONCALVES
3842	7.000000.0007.0240.00.00.	MARA CRISTINA BARTHEUS AZEVEDO
3843	7.000000.0007.0265.00.00.	MARA CRISTINA BARTHEUS AZEVEDO
3847	7.000000.0008.0161.00.00.	LEANDRO MEDOLA
3862	7.000000.0008.0596.00.00.	JOSE AIRTON GOMES ENRIQUE
3866	7.000000.0009.0072.00.00.	OSMAR APARECIDO CHACON E/OU
3867	7.000000.0009.0097.00.00.	OSMAR APARECIDO CHACON E/OU
4130	1.000000.0070.0086.00.00.	MARCOS ANTONIO DA SILVA E/OU
4202	1.000000.0074.0303.00.00.	MARCIO APARECIDO SUATE
4950	2.000000.0006.0286.00.00.	MANOELA CAMARGO GONCALVES
5066	4.000000.0003.0355.00.00.	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA E/OU
5082	1.000000.0083.0188.00.00.	LUCAS CAINAN VOLPATO
5984	2.000000.0060.0350.00.00.	MARIA DE FATIMA FOLESTER
6022	4.000000.0003.0455.00.00.	LEONARDO DANIEL MANDON E/OU
6099	2.000000.0051.0016.00.00.	NERCINO INACIO DE LIMA (ESPOLIO)
6179	3.000000.0008.0488.00.00.	MAURO ALVES DE OLIVEIRA
6309	9.000000.0006.0049.00.00.	MARLENE LOPES FERREIRA
6314	9.000000.0006.0159.00.00.	MARIO APARECIDO DA SILVA
6406	9.000000.0012.0013.00.00.	MELISSA DIBBERNN GANZERLA
6424	9.000000.0013.0057.00.00.	MARTA INES ROZAS
6457	1.000000.0083.0198.00.00.	LUIS CARLOS GANDOLPHO
6520	1.000000.0112.0188.00.00.	MARY DA SILVA THEREZA
6883	2.000000.0069.0071.00.00.	JOZUN YASUMURA
6985	1.000000.0028.0187.02.00.	MILITINO SOLERA
7475	2.000000.0042.0122.00.00.	MIRIAM DOS SANTOS GOUVEIA DA SILVEIRA
7613	2.000000.0074.0112.00.00.	MARIA HELENA TEODORO
7620	2.000000.0074.0255.00.00.	LUIS CANDIDO GONCALVES / EDNEI RODRIGUES DA SILVA E/OU
7633	2.000000.0074.0400.00.00.	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
7696	2.000000.0077.0138.00.00.	JOAO ELIAS ONOFRE
7698	2.000000.0077.0158.00.00.	MARIA HELENA FANTINE
7977	2.000000.0087.0062.00.00.	MARIA HELENA MILAN
8418	1.000000.0126.0114.00.00.	MARCO ANTONIO BUENO DE TOLEDO
8553	2.000000.0102.0028.00.00.	JECSON DE SOUZA GONCALVES
8612	2.000000.0106.0029.00.00.	JOAO BATISTA PEREIRA
8824	4.000000.0013.0067.00.00.	ERISBERTO GOMES DOS SANTOS E/OU
8880	1.000000.0134.0014.00.00.	JOAO TOREZAN NETO
8935	1.000000.0136.0026.00.00.	JAIME BRITO DE CASTRO
8947	1.000000.0136.0146.00.00.	NILTON MODESTO
9117	1.000000.0015.0297.00.00.	MARIA SIMONE BAZZANI
9145	1.000000.0132.0099.00.00.	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA E/OU



## PodER EXECUTIVO

# DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

120400	1.000000.0012.0044.00.00.	MANOEL DUARTE	6386	9.000000.0010.0361.00.00.	RECREIO C EMP IMOB S/C LTDA
120500	1.000000.0012.0077.00.00.	MANOEL DUARTE	6402	9.000000.0011.0361.00.00.	RECREIO CAMP.EMP.IMOB.S/C LTDA
120700	1.000000.0045.0035.00.00.	MANOEL DUARTE	6417	9.000000.0012.0339.00.00.	SONIA SIMOES DE CARVALHO E/OU
120800	1.000000.0045.0045.00.00.	MANOEL DUARTE	6517	1.000000.0112.0129.00.00.	SILVIO RIBEIRO MACHADO
121000	1.000000.0045.0270.00.00.	MANOEL DUARTE	6655	2.000000.0038.0267.00.00.	SILVIA REGINA DA CUNHA ROSA XAVIER E/OU
121100	1.000000.0045.0280.00.00.	MANOEL DUARTE	6788	2.000000.0067.0243.00.00.	SONIA MARIA RODRIGUES SECCHINATO / GERSON MODESTO
121200	1.000000.0045.0290.00.00.	MANOEL DUARTE	7399	2.000000.0065.0287.00.00.	SAMUEL RENATO ROSA
162000	1.000000.0045.0075.00.00.	LAERCIO PORETTO	7404	4.000000.0009.0392.00.00.	PEDRINHA ELZA GASPARG DA SILVA
176600	2.000000.0044.0969.00.00.	MANOEL DUARTE	7418	2.000000.0071.0071.00.00.	PEDRA BRANCA EMP IMOB LTDA
188100	1.000000.0033.0215.00.00.	JOSE MARIO DE LIMA	7484	2.000000.0019.0201.00.00.	VALDENIR COLOMBO SONCINI E NATALINA NAZARE DE J ALFREDO SONC
221800	1.000000.0058.0221.00.00.	IVALDO SUATE	7536	1.000000.0116.0044.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA / CREUSA MARIA ALVES
231800	1.000000.0012.0147.00.00.	LEONARDO ALVES FELIPPE E/OU	7564	1.000000.0117.0090.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA / JOÃO OSCAR BRANDÃO
320500	1.000000.0035.0065.00.00.	MARCELO LUIS PURCELO	7588	1.000000.0118.0204.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA / HOILITON ALEXANDRE DA SILVA
347400	1.000000.0029.0429.00.00.	JOAO PAULO SUBIRA E/OU	7591	1.000000.0118.0234.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA / SEBASTIAO DOMINGOS
392400	2.000000.0010.0067.00.00.	NESTOR ANTONIO DA SILVA	7660	2.000000.0075.0330.00.00.	ROSSANA MARTINS BOCALETTO
401500	1.000000.0029.0439.00.00.	JOAO PAULO SUBIRA E/OU	7688	2.000000.0077.0058.00.00.	SANTA BUENO DOS SANTOS
408900	2.000000.0046.0082.00.00.	LUPERCIO IGNACIO	7746	1.000000.0101.0334.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / MARINO CAETANO DA SILVA
409000	2.000000.0046.0093.00.00.	LUPERCIO IGNACIO	7747	1.000000.0101.0344.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / MARINA PEREIRA
507500	2.000000.0013.0043.00.00.	JOSE ROBERTO DE FREITAS E/OU	7766	1.000000.0120.0220.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / LUIS ANTONIO DONIZETI
611200	1.000000.0028.0211.00.00.	MILITINO SOLERA	7796	2.000000.0079.0020.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA / JOAQUIM LUTHERO NETO
611300	1.000000.0028.0199.00.00.	MILITINO SOLERA	7804	2.000000.0079.0100.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA / MARCO ANTONIO DOS SANTOS
611400	1.000000.0028.0171.00.00.	MAURO MESCHIARI JUNIOR E/OU	7807	2.000000.0079.0130.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA
688800	1.000000.0045.0065.00.00.	LAERCIO PORETTO	7842	2.000000.0081.0030.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA / JOÃO ALMEIDA DE SOUZA
698500	1.000000.0028.0187.01.00.	MILITINO SOLERA	7846	2.000000.0081.0070.00.00.	ROBERTO LAURINDO ANTONIAZI
719600	1.000000.0002.0518.00.00.	LEONARDO ALVES FELIPPE E/OU	7877	2.000000.0083.0117.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA / PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 08/09/2015

Patricia Vendrame Moreno  
Diretora Administrativa

Jane Jaqueline M Rossetto  
Fiscal Tributária

### EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local. Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 15 dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	NOME / COMPROMISSÁRIO			
860	2.000000.0010.0087.00.00.	PAULO JOSE DE LIMA	7969	2.000000.0086.0316.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / PERCI AIRES LOPES DE ALMEIDA
1550	2.000000.0037.0268.00.00.	SEBASTIAO DOMINGOS	7973	2.000000.0086.0356.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / MARILDA APARECIDA MORETTO
3257	1.000000.0095.0014.00.00.	ROGERIO TEIXEIRA	7975	2.000000.0087.0028.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / DORIVAL APARECIDO BUENO E ANTONIO DA SILVA
3345	1.000000.0101.0036.00.00.	ROGERIO DO ESPIRITO SANTO	7984	2.000000.0087.0132.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / BENEDITO APARECIDO BERNARDO
3353	1.000000.0101.0272.00.00.	ROSELIA APARECIDA PINHEIRO CHAGAS	7988	2.000000.0087.0172.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / LUIS CARLOS GANDOLPHO
3443	2.000000.0002.0484.00.00.	VINICIUS AUGUSTO COELHO	8021	2.000000.0088.0177.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA / JOSE CARLOS DOMINGOS E OUTRA
3844	7.000000.0008.0019.00.00.	SEBASTIANA DA SILVA SOUZA	8061	2.000000.0090.0066.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA / MESSIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
3971	2.000000.0024.0544.00.00.	ROBERTO CARLOS MASOTTI	8076	2.000000.0092.0042.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA / EDVALDO FERNADO MACHADO
4118	1.000000.0095.0248.00.00.	PEDRO PAULO VEIGA E/OU	8102	2.000000.0093.0161.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA / EMIKO YASUMURA CINTRA
4692	2.000000.0059.0086.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / MANOEL DUARTE	8116	2.000000.0094.0172.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / DIMAS COMISSO JUNIOR - ME
4749	2.000000.0060.0340.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / ASSAD NACLE BARACAT	8117	2.000000.0094.0210.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / DIMAS COMISSO JUNIOR - ME
4756	2.000000.0060.0432.00.00.	PEDRA BRANCA EMP. IMOB. S/C LTDA / MANOEL DUARTE	8118	2.000000.0094.0220.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / JEIZ B. DE OLIVEIRA E AGNALDO DOS SANTOS FARIAS
4869	2.000000.0064.0313.00.00.	PEDRA BRANCA EMP IMOB LTDA	8149	2.000000.0096.0073.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / JOSE RODRIGUES DE LIMA
4895	2.000000.0065.0329.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA	8158	2.000000.0096.0183.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / PEDRO FRANCISCO JOB
4914	2.000000.0067.0096.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA	8197	2.000000.0097.0344.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / JORGE RIUCEI OSHIRO
4915	2.000000.0067.0106.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / MILTON DE OLIVEIRA	8199	2.000000.0097.0364.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / ANTONIO DONIZETE DIAS DA SILVA
5267	3.000000.0015.0144.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / ALEXANDRE GENER ZENARO	8219	2.000000.0098.0222.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / JOAO ALVES ROCHA
5270	3.000000.0015.0200.00.00.	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	8242	2.000000.0099.0090.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / NAERCIO SECCHINATO
5281	3.000000.0016.0087.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / JAIME PANSANI DE FRANCA E/OU	8405	1.000000.0125.0351.00.00.	RODRIGO MARTINS E/OU
5283	3.000000.0016.0051.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / FÁTIMA REGINA RIBEIRO	8480	1.000000.0131.0027.00.00.	VERA HELENA FRANCO DE ANDRADE JANSSEM
5284	3.000000.0016.0034.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / FÁTIMA REGINA RIBEIRO	8484	1.000000.0131.0081.00.00.	WILLIAN FERNANDES MENDONCA
5293	3.000000.0017.0144.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / JOAQUIM GARCIA MARTINEZ E/OU	8485	1.000000.0131.0091.00.00.	VERA HELENA FRANCO DE ANDRADE JANSSEM
5457	2.000000.0061.0304.00.00.	PLACIDO DA SILVA PINTO	8523	2.000000.0101.0024.00.00.	ROSSANA MARTINS BOCALETTO
6013	2.000000.0054.0106.00.00.	PEDRO BARBOSA	8542	2.000000.0101.0182.00.00.	VALDIRENE FERREIRA
6283	9.000000.0004.0660.00.00.	RECREIO C.EMP.IMOB.S/C LTDA / JOSÉ ROBERTO AMARO	8618	2.000000.0107.0038.00.00.	VALDEMIR ANTONIO
6337	9.000000.0007.0339.00.00.	VOLMIR JOSE BATISTELA	8698	3.000000.0027.0030.00.00.	V.R. EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS / REGINALDO ALFREDO RIBEIRO
6338	9.000000.0007.0361.00.00.	VOLMIR JOSE BATISTELA	8870	1.000000.0133.0191.00.00.	VALTER LUIS LOURENCO
6377	9.000000.0010.0079.00.00.	RECREIO C EMP IMOB S/C LTDA	8893	1.000000.0134.0144.00.00.	PAULO DE CARVALHO APOLUCENO
6378	9.000000.0010.0101.00.00.	RECREIO C EMP IMOB S/C LTDA	8979	1.000000.0137.0117.00.00.	JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS
6379	9.000000.0010.0123.00.00.	RECREIO C EMP IMOB S/C LTDA	9024	1.000000.0138.0242.00.00.	RICARDO DEL CIELO E/OU
6380	9.000000.0010.0145.00.00.	RECREIO C EMP IMOB S/C LTDA	9098	3.000000.0036.0460.00.00.	SERGIO AMAURY ROCHA
6383	9.000000.0010.0295.00.00.	RECREIO C EMP IMOB S/C LTDA	9099	3.000000.0036.0497.00.00.	SERGIO AMAURY ROCHA
6384	9.000000.0010.0317.00.00.	RECREIO C EMP IMOB S/C LTDA			
6385	9.000000.0010.0339.00.00.	RECREIO C EMP IMOB S/C LTDA			
6386	9.000000.0010.0361.00.00.	RECREIO C EMP IMOB S/C LTDA			



## PODER EXECUTIVO

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

9566	1.000000.0146.0116.00.00.	WANDERLEIA CRISTIANE VIGILATO
9585	1.000000.0147.0058.00.00.	QUITERIO DA SILVA ARAUJO
9594	1.000000.0147.0114.00.00.	SILVANA DE SOUZA
9604	1.000000.0148.0016.00.00.	SILVIA APARECIDA JOB
9624	1.000000.0149.0028.00.00.	SENHORINA ALVES MARTINS
9707	1.000000.0150.0184.00.00.	SILVANA DE JESUS TROLEZE VENTURA
9716	1.000000.0150.0238.00.00.	TEREZA DONIZETE SANAVIO
9729	1.000000.0150.0326.00.00.	VALDIRIA LUCIA GERALDO ESPIRITO SANTO
9768	1.000000.0151.0138.00.00.	SANDRA REGINA FANTINI DE OLIVEIRA
9779	1.000000.0152.0077.00.00.	ROBERTO CARLOS RODRIGUES
9794	1.000000.0152.0185.00.00.	REINALDO FERREIRA DA SILVA
9814	1.000000.0153.0127.00.00.	SEBASTIAO MALDONADO
9902	1.000000.0154.0248.00.00.	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS
10021	1.000000.0157.0358.00.00.	WELLINGTON ALVES DOS REIS
10064	1.000000.0158.0260.00.00.	SILVANA RIBEIRO DA COSTA
10071	1.000000.0158.0302.00.00.	SATIMARIANO DE LIMA OLIVEIRA
10081	1.000000.0158.0362.00.00.	VITORINO FIGUEIREDO DA SILVA
10109	1.000000.0160.0095.00.00.	SIMONE BUENO DA SILVA
10111	1.000000.0161.0010.00.00.	SOLANGE DE CASSIA DOS SANTOS
10140	1.000000.0162.0022.00.00.	SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA
10218	1.000000.0165.0104.00.00.	REGINALDO DONIZETTI NUCCI
10225	1.000000.0165.0171.00.00.	SIMONE APARECIDA PEREIRA GONCALVES
79000	2.000000.0083.0423.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / MARIA C. SEBASTIAO E MANOEL M. DE SOUZA
95500	1.000000.0146.0016.00.00.	SILVIO ROMILDO ANTONIO
152800	1.000000.0027.0147.00.00.	RUI DE CARVALHO E/OU
154900	2.000000.0012.0426.00.00.	SEBASTIAO DOMINGOS
218800	1.000000.0038.0225.00.00.	RUBENS CORREIA BARBOZA
588301	1.000000.0054.0112.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA
750500	1.000000.0053.0112.00.00.	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/C LTDA / MANOEL DUARTE

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 08/09/2015

Patricia Vendrame Moreno  
Diretora AdministrativaJane Jaqueline M Rossetto  
Fiscal Tributária

## EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local. Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 15 dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

CONTRIBUINTE	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
280473	MÁRCIO DA SIVLA SUZUKI	158.038.688-17
281110	FINOTELLI & FREITAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	13.624.741/0001-95
281084	GOBBO ENGENHARIA E INCORORAÇÕES LTDA	09.022.235/0001-59
281042	HOLAMBLOCO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	12.536.514/0001-45
281467	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	18.725.804/0029-14
282304	ANTONIA VICENTINHA GONÇALVES	119.300.618-03
282801	LAURA VITÓRIA TOBIAS	445.654.178-47
274935	FABIANA STORTI	288.827.428-06
279279	LUIS CLÓVIS POLIDORO	555.341.478-49
278471	M/EXT ZAZHY COMUNICAÇÕES LTDA	03.722.621/0001-77
6821	MARCOS PAULO PEREIRA	158.677.968-09
282891	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	071.324.188-82
278391	PROPAG COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES	59.040.550/0002-68
274768	UNIGÁS COMÉRCIO DE AQUECEDORES LTDA	04.979.558/0002-00

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 14/10/2015

Patricia Vendrame Moreno  
Diretora AdministrativaJane Jaqueline M Rossetto  
Fiscal Tributária

## EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local. Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 15 dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

IM	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
4050	JOÃO CUSTÓDIO LUQUE MORENO	056.424.168-71
4454	JULIO CEZAR DOS REIS	842.469.876-20
4469	VANDERLEI PEREIRA BORGES	073.222.458-65
4897	JOHNNY ALMEIDA DA SILVA	090.517.306-67
4923	HATAE COMÉRCIO DE FLORES LTDA ME	13.493.001/0001-67
6244	FÁBIO ROGÉRIO VICALVI	330.616.478-05

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 14/10/2015

Patricia Vendrame Moreno  
Diretora AdministrativaJane Jaqueline M Rossetto  
Fiscal Tributária

## EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local. Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 15 dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

Cadastro	Inscrição	Proprietário/COMPROMISSÁRIO
1163	1.000000.0027.0023.00.00.	LUCIA MARIA DA CONCEICAO
2914	1.000000.0085.0102.00.00.	ADEMIR APARECIDO MASOTTI
4343	1.000000.0107.0267.00.00.	SAULO BENEDITO DA SILVA
4377	1.000000.0108.0351.00.00.	MAURICIO MORETTO E/OU
5004	1.000000.0076.0337.00.00.	MAURICIO MORETTO E/OU
5455	1.000000.0076.0383.00.00.	ROSA FERREIRA ROCHA
5620	2.000000.0064.0243.00.00.	MARTINHO FRANCISCO DA SILVA
6066	8.000000.0004.0500.00.00.	KLEBER JOSE PAPADOPOLI
6147	2.000000.0049.0587.00.00.	ALEXANDRE BENEDITO TIBURCIO
6832	1.000000.0104.0060.00.00.	MARIO APARECIDO JORGE
6903	1.000000.0069.0140.00.00.	BENEDITO DURANTE E/OU
7097	1.000000.0077.0327.00.00.	SONIA M. LESSI FERREIRA E/OU
7175	1.000000.0105.0266.00.00.	MARIO APARECIDO JORGE
7836	2.000000.0080.0285.00.00.	LUIZ ANTONIO BURILLI
8268	1.000000.0122.0030.00.00.	ANGELO MARIO VENDRAME/ ANTONIO EDUARDO SANAVIO FILHO E/OU
8269	1.000000.0122.0058.00.00.	ANGELO MARIO VENDRAME/ ANTONIO EDUARDO SANAVIO FILHO E/OU
8270	1.000000.0122.0069.00.00.	ANGELO MARIO VENDRAME/ ANTONIO EDUARDO SANAVIO FILHO E/OU
8271	1.000000.0122.0080.00.00.	ANGELO MARIO VENDRAME/ ANTONIO EDUARDO SANAVIO FILHO E/OU
8728	3.000000.0029.0110.00.00.	GUILHERME CATAO RUDGE FURTADO SIMON/ANDERSON RIBEIRO CARES- MA
9075	1.000000.0015.0882.00.00.	CECILIA MARIA BIANCHI FURGERI/ ROSA FERREIRA ROCHA
718700	1.000000.0048.0019.00.00.	RICARDO GONCALVES MARIO

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 14/10/2015

Patricia Vendrame Moreno  
Diretora AdministrativaJane Jaqueline M Rossetto  
Fiscal Tributária

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,  
Vereador **Dr. José Fernando Serra**, convida para:

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antonio de Posse, para o exercício de 2016.**

Data: 28 de outubro de 2015

Horário: 17h

Local: auditório da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de outubro de 2015.

Vereador **Dr. José Fernando Serra**  
Presidente

**Poder EXECUTIVO**

## RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 005/2015**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação de termos constantes do Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 005/2015**, publicado resumidamente no "Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse", ano VI, edição n.º 299, de 18 de setembro de 2015, conforme segue:

1 - O item 9 - da Classificação, do Edital Completo do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 005/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"9 - DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A nota final do candidato habilitado no Concurso Público será igual à somatória dos pontos obtidos na PROVA OBJETIVA e pontos alcançados nos TÍTULOS.

9.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.

9.3. No caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, no que couber:

9.3.1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

9.3.2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Específicos;

9.3.3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Pedagógicos;

9.3.4. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

9.3.5. Preferência ao candidato com maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes."

2 - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital completo do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 005/2015, de 17 de setembro de 2015.

Santo Antonio de Posse, 13 de outubro de 2015.

**COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 005/2015**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E  
CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6.659, de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que todas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 005/2015**, realizadas no período de 25 de setembro de 2015 à 08 de outubro de 2015, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 09 de outubro de 2015, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local abaixo indicado:

**APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:**

**DIA E HORÁRIO:** 25 DE OUTUBRO DE 2015,  
DOMINGO,  
09:00 HORAS.

**LOCAL:** EMEF "MÁRIO BIANCHI"  
Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro,  
Santo Antonio de Posse - SP.

**CARGOS PÚBLICOS:**

**PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**

Todos os documentos relativos aos títulos, bem como os documentos comprobatórios da carga horária mínima, a serem pontuados na forma estabelecida no item 8 - DOS TÍTULOS do Edital Completo, **deverão ser entregues exclusivamente no dia e período da realização da prova objetiva**, mediante contra recibo, não sendo permitida a juntada ou a substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

**PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

OR-DEM	PROT/INSC	R.G.	NOME
1	16	161282489	ANTONIO EDUARDO MARINELLI
2	58	405382029	ANTONIO MARCOS NONATO DE ARAUJO
3	51	489841466	CAMILA ROMANINI
4	14	248355958	CLAUDINEIA DE JESUS MORAES
5	59	32761592-8	CRISTINA APARECIDA GOMES DA SILVA
6	4	40925007-7	DAYANA DE SOUZA AGRIPINO
7	2	48223925-6	DIEGO ANTONIO DE SOUZA

8	33	405536677	EDCLEUMA SALOMAO DE SOUZA
9	17	417390191	ELAINE GOMES DA SILVA GUIMARAES
10	19	24922181-0	ELIANA CRISTINA MOREIRA CARNEIRO
11	35	380936069	FATIMA CRISTIANE F. DE MOURA BARBOSA
12	46	81310705	JENARO HENRIQUE CARVALHO DE BACIGALUPO
13	15	32255553x	JOSELAINE AP. ALMEIDA DOS SANTOS COSTA
14	45	m5389468	JULIO SANT'ANNA CARRION
15	37	345724860	LUANA MAGALHAES VALLINI
16	18	263720044	LUIZ FELIX DA SILVA
17	27	21.202.293-3	MARIA REGINA PEREIRA BRANDAO
18	29	9.753.830-9	MARISA HELENA AMIGO DE ALMEIDA
19	71	32536490-4	ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE LEITE
20	7	342883574	SANDRA REGINA DA SILVA SOARES CALIXTO
21	30	248364923	SHEILA CRISTINA BERTAZI DE OLIVEIRA
22	47	254572820	TANIA MARIA PEREIRA GUEDES
23	10	421558222	VANESSA APARECIDA MESSIAS

**PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**

OR-DEM	PROT/INSC	R.G.	NOME
1	9	303408996	AMARALINA ZANINI
2	77	26110259-x	AMARILDA DE CAMPOS SERAIN
3	39	280609929	CAMILA FERNANDA CANIZELLA FARIA
4	23	44.587.931-2	DAIANE CRISTINA LUCA
5	48	484224037	EDWIRGES DE SOUZA BOCALINI
6	6	26475509-1	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TARIN
7	22	482062885	FABIANA PATRICIA COUTO
8	13	402942978	MAGDA DOMINGUES ROQUE PIMENTA
9	36	398235454	MARIAH DE CARVALHO SOARES
10	20	427720655	NADIA CRISTOVAM DA SILVA MARIANO
11	28	528511178	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA

Santo Antonio de Posse, 13 de outubro de 2015.

**COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** DENISE DE OLIVEIRA DA SILVA;

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I,

por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.744,76 (Um mil setecentos e quarenta quatro reais e setenta seis centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de outubro de 2015.

**Maurício Dimas Comisso**

**Prefeito**



**NÃO DEIXE ÁGUA PARADA  
AJUDE A COMBATER O MOSQUITO DA  
DENGUE!**



PODER EXECUTIVO

## DEP. SUPRIMENTOS

### EXTRATO DE ADITIVO 001/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: PROENGE PRJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/C LTDA  
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA : 11/10/2015 À 29/01/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, PROCESSO Nº 87.201/2015. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA"**  
SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 DE OUTUBRO DE 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO 005/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.  
OBJETO: ADITIVO PRAZO

VIGÊNCIA: 10/10/2015 à 10/12/2015

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012, PROCESSO Nº 77.936/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 de Outubro de 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO 006/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.  
OBJETO: ADITIVO RETIFICAÇÃO DO NOME DA CONTRATADA PARA PASSAR A CONSTAR O CORRETO NOME DE JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012, PROCESSO Nº 77.936/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 de Outubro de 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 89.125/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015.

TIPO: Menor Valor por item.

**OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de marmiteix.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**DATA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 04 de Novembro de 2015 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antonio de Posse, 15 de Outubro de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

### REEDIÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.

Processo nº 87.959/2015.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, **TORNA PÚBLICO** que às 09:00hrs do dia 19 de novembro de 2015, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Valor Global, Técnica de Preço, visando a "**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Orientação Governamental quanto as rotinas Administrativas**". O caderno de Licitação, com informações completas, está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) no link Licitações, Publique-se

Santo Antonio de Posse, 13 de outubro de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de Revogação de Processo licitatório.

Referente Pregão Eletrônico nº 025/2015 – Aquisição de Colchonetes para Atendimento das Unidades Escolares do Município.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei de Licitações 8.666/93, e.

Considerando que as Especificações Técnicas do objeto licitado, que foram solicitadas e encaminhadas pela Secretaria de Educação do Município, encontram-se fora dos padrões normais de mercado;

Considerando a necessidade de evitar a ocorrência de possível dano ao erário;

### RESOLVO

REVOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2015, cujo objeto é Aquisição de Colchonetes para Atendimento das Unidades Escolares do Município, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados.

Santo Antonio de Posse, 07 de outubro de 2.015.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**  
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA

### CONTRATO Nº 007/2015

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse  
**Contratado:** **J.W. COUTINHO COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. ME**  
**Objeto:** Aquisição de Móveis  
**Valor:** R\$ 5.095,00  
**Vigência:** 14/10/2015 à 13/12/2015  
**Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)**

### CONTRATO Nº 008/2015

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse  
**Contratado:** **R.DE F. SOUSA NARESSI - ME**  
**Objeto:** Aquisição de Móveis  
**Valor:** R\$ 3.700,00  
**Vigência:** 14/10/2015 à 13/12/2015  
**Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)**

### CONTRATO Nº 009/2015

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse  
**Contratado:** **SMARTLINE INDUSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. EPP**  
**Objeto:** Aquisição de Móveis  
**Valor:** R\$ 20.879,63  
**Vigência:** 14/10/2015 à 13/12/2015  
**Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº 10721/2015**  
**CONVITE Nº 001/2015**  
**TIPO: Menor Preço Por Item**  
**OBJETO: Aquisição de Móveis**

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, através de seu Vereador Presidente, Dr. José Fernando Serra, **RESOLVE HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade Convite nº 001/2015, tipo menor preço por item, destinada a seleção de melhor proposta, visando a aquisição de móveis e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas:

**J.W. COUTINHO - COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA ME**, classificada em 1º lugar nos itens:  
Item 2 - 02 unidades MESA RETA 1200X750X600MM COM SUPORTE CPU, pelo valor total de R\$ 670,00;  
Item 3 - 01 unidade ARMÁRIO DUPLO 750X1600X500MM COM DUAS PORTAS E VÃO COM 1 PRATELEIRA, pelo valor total de R\$ 650,00;  
Item 4 - 01 unidade GAVETEIRO VOLANTE DE AÇO COM 3 GAVETAS, pelo valor total de R\$ 390,00;  
Item 5 - 01 unidade MESA DE REUNIÃO COM 1000MM DIAMETRO, pelo valor total de R\$ 270,00;  
Item 6 - 01 unidade MESA DIRETOR COM MESA AUXILIAR, pelo valor total de R\$ 490,00;  
Item 7 - 01 unidade GAVETEIROS FIXOS 2 GAVETAS, pelo valor total de R\$ 90,00;  
Item 8 - 01 unidade ARMÁRIO DUPLO 750X1600X500MM COM 4 PORTAS, pelo valor total de R\$ 900,00;  
Item 10 - 01 unidade ARMÁRIO 750X1200X500MM COM 2 PORTAS LATERAIS E GAVETAS CENTRAL, pelo valor total de R\$ 1.075,00;  
Item 12 - 02 unidades MESA RETA 1100X750X600MM, pelo valor total de R\$ 560,00.  
Valor total da empresa ganhadora de R\$ 5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais).

**R. DE F. SOUSA NARESSI – ME**, classificada em 1º lugar nos itens:  
Item 1 - 01 unidade MESAS DE REUNIÃO 3500X1200X25MM COM PAINEL DE TV 1200X1500 E SUPORTES PARA LIGAÇÃO DE CABOS, pelo valor total de R\$ 1850,00;  
Item 11 - 01 unidade MESA DE REUNIÃO 3500X1200X25MM COM PAINEL DE TV 1200X1100 E SUPORTES PARA LIGAÇÃO DE CABOS, pelo valor total de R\$ 1850,00.  
Valor total da empresa ganhadora de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**SMARTLINE INDUSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP**, classificada em 1º lugar nos itens:  
Item 9 - 02 unidades GAVETEIRO PEDESTAL COM DUAS GAVETAS E UM SUPORTE PARA CPU, pelo valor total de R\$ 591,36;  
Item 13 - 02 unidades CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE, pelo valor total de R\$ 2.183,12;  
Item 14 - 11 unidades CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, pelo valor total de R\$ 11.653,95;  
Item 15 - 06 unidades CADEIRA FIXA MODELO DIRETOR, pelo valor total de R\$ 6.451,20.  
Valor total da empresa ganhadora de R\$ 20.879,63 (vinte mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Santo Antônio de Posse, 14 de outubro de 2.015

**DR. JOSÉ FERNANDO SERRA**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA AA Nº 013/2015

Transfere feriado referente ao Dia do Servidor Publico

O Vereador **Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art.1º - Transferir para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, instituído pelo art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara do Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de outubro de 2015.

Vereador **Dr. José Fernando Serra**  
Presidente

Afixada na mesma data.

**Márcia Maria Vicensotti R.Lima**  
Assessora Administrativa